



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 012 / 08 DE JUNHO DE 1.993.

"Concede Reajuste de Salário aos servidores do Poder Legislativo".

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, na base de 60,32% (sessenta vírgula trinta e dois por cento) em média, sobre os vencimentos do mês de abril de 1.993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de junho de 1.993.

Lázaro Sipriano de Carvalho
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

Gonçalo de Oliveira Costa Neto
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Presidente

1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio e é autêntica e publicada no mural da Câmara Municipal